

Pregão Eletrônico

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Prezado pregoeiro;

Levando em consideração que o presente processo esta vinculado ao seu Instrumento Convocatório PE: 18/2020, levando-se em consideração os princípios basilares da legalidade; da moralidade; da impessoabilidade; da igualdade; da motivação e da probidade administrativa; pedimos sua reconsideração e inabilitação da empresa PLANO PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, por não atender ao instrumento convocatório, ao ofertar lances (taxas) superiores aos permitidos em edital, onde o lance (taxa máxima) era 9,66% ou seja no item 1.4 - No Grupo/Lote 04 poderá ser aceito taxa negativa ou zero taxa, considerando possibilidade dos materiais e instalações ser de propriedade do licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração e no item 9.1.1 - apenas no Grupo/Lote 04 – Locação de Mobiliário, considerando a possibilidade dos materiais e instalações serem propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração será aceito “Taxa Zero ou Negativa” do Termo de Referência, estando assim, desclassificando seu lance, incompatível com o limite permitido, assim permitindo que empresas que cumpriram com os ditames convocatórios, sejam legalmente consideradas no presente processo a exercer seus direitos legais por cumprirem limites pré estabelecidos no ato convocatório, evitando assim, recursos a instâncias superiores.

Atenciosamente,

Claudinei Rodrigues Ernst

Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Eireli-EPP

Fechar